# RESOLUÇÃO Nº 498, DE 23 DE OUTUBRO DE 1986.

### REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa atos dos CRMVs que aprovaram as reformulações orçamentárias do exercício de 1986.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "f" do Art. 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e combinado com a alínea "j" do Art. 3º do Regimento Interno do CFMV,

#### RESOLVE:

Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram as Reformulações abaixo especificadas, para o exercício de 1986, a saber:

## 1<sup>a</sup> Reformulação

CRMV-1 – Proc. 0944/86	CRMV-9 – Proc. 0979/86
CRMV-2- Proc. 0607/86	CRMV-11 – Proc. 1127/86
CRMV-3 – Proc. 1022/86	CRMV-13 – Proc. 1074/86
CRMV-4 – Proc. 1099/86	CRMV-16 – Proc. 0990/86
CRMV-5 – Proc. 0696/86	CRMV-17 – Proc. 0996/86
CRMV-7 – Proc. 0958/86	CRMV-18 – Proc. 0369/86
CRMV-8 – Proc. 1061/86	CRMV-21 – Proc. 0163/86

# 2ª Reformulação

CRMV-2 – Proc. 0997/86	CRMV-13 – Proc. 1016/86
CRMV-5 – Proc. 1138/86	CRMV-18 – Proc. 1003/86

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA Secretário-Geral CFMV Nº 0185 RENÉ DUBOIS Presidente CFMV n° 0261 "S"